



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul



**PARECER**

**Referente Prestação de Contas da AMTURVALES  
protocolada em 07 de fevereiro de 2023 (Protocolo nº 8510/2023).**

Com base na solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, haja vista a Prestação de Contas apresentada pela entidade AMTURVALES, atinente aos repasses ocorridos em 2022, oriundos do Termo de Cooperação firmado em 01 de dezembro de 2017, com início da vigência em 1º de janeiro de 2018, temos que:

Primeiro) A prestação de contas tempestivamente apresentada pela entidade conveniada, supre todos os requisitos legais da legislação vigente e do termo firmado entre as partes, sendo comprovados a utilização dos valores repassados através dos idôneos documentos anexos àquela (Notas Fiscais e afins).

Segundo) No mais, a prestação de contas protocolada junto a municipalidade na data de 07 de fevereiro de 2023 apresentou os requisitos essenciais à sua aprovação.

Deste modo, nosso parecer pela sua homologação.

É o parecer.

Doutor Ricardo-RS, 16 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Sebastião Lopes Rosa da Silveira**

**OAB/RS 25.753**